



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº012-Data 19/01/2022

Esta é a Edição Nº012 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna público a ratificação do processo de dispensa nº 08/2021, embasamento legal: art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Infantil São Sebastião. Dotação orçamentária: 02.07.01.12.365.1202.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00. LOCADOR: COMERCIAL COSTA FILHO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº:04.394.639/0001-50. Vigência: Até 31/12/2022. Valor Mensal: R\$ 3.503,40 (TRES MIL QUINHENTOS E TRES E QUARENTA CENTAVOS). São Sebastião do Oeste, 14 de janeiro de 2022. Belarmino Luciano Leite, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n. 006/2022. CONTRATADO: COMERCIAL COSTA E FILHO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ Nº 04.394.639/0001-50. OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL SÃO SEBASTIÃO. Valor total – R\$ 42.040,80. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. Dotação Orçamentária ficha- 02.07.01.12.365.1202.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº1410, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 1410, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Comitê Técnico de Promoção da Equidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico de Promoção da Equidade, que, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 7.610, DE 21 de julho DE 2021 e Nota Técnica 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS- CSIPPES/2021, é um espaço consultivo, de caráter participativo, de discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, que visem a redução das barreiras de acesso da população em situação de maior vulnerabilidade no território, garantindo o acesso à saúde integral e equânime.

Art. 2º. O Comitê Técnico de Promoção da Equidade será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Rosana Aparecida Gondim Diniz - Representante da Atenção Primária à Saúde
Ronara Cristina Manso - Representante da Vigilância em Saúde
Elba Camila Souza Beirigo - Representante da Atenção Secundária
Welker Marcelo Moura - Representante da Saúde Mental
Alyne Madeira Gontijo - Representante da População Rural
Aparecida Maria da Silva - Representante da População Rural
Mônica Rosária Moura Diniz - Representante da Municipal de Assistência Social
Nádia Cristina Rodrigues da Silva - Representante da Saúde da mulher
Edsonina Maria Teixeira Tavares - Representante da Saúde da Criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

Cíntia Francisco da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mirivania Aparecida de Souza - Representante do Conselho Tutelar

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de janeiro de 2022.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO